



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do  
Desenvolvimento Econômico Social - SEAPES  
Departamento Nacional de Registro do Comércio

### RESOLUÇÃO N.º 103/JUCER

*Dispõe sobre a exigência, do arquivamento e expedição de certidões de balanços patrimoniais mediante a apresentação e o cotejo com o Livro Diário autenticado, previamente, pela Junta Comercial do Estado de Rondônia.*

**O PLENARIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - JUCER**, no uso das atribuições previstas na Lei nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

**CONSIDERANDO** que o Ofício Circular nº 029/GAB-DNRC determina às Juntas Comerciais proceder o arquivamento e a expedição de certidões de balanços patrimoniais mediante a apresentação e o cotejo do lançamento no Livro Diário;

**CONSIDERANDO** que, o empresário e a sociedade empresária mantêm um sistema de contabilidade, com base na escrituração uniforme de seus livros e a levantar anualmente o Balanço Patrimonial (art. 1179 NCC);

**CONSIDERANDO** que, os livros obrigatórios e, se for o caso, as fichas, antes de postos em uso devem ser autenticados no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 1181 NCC);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Deferir o arquivamento e a expedição de certidões de Balanços Patrimoniais mediante a apresentação e o cotejo do lançamento no Livro Diário autenticado pela Junta Comercial;




Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior  
Secretaria de Estado da Agricultura, Produção e do  
Desenvolvimento Econômico Social - SEAPES  
Departamento Nacional de Registro do Comércio  
Junta Comercial do Estado de Rondônia - JUCER

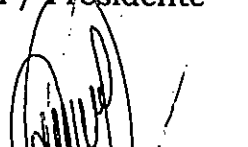


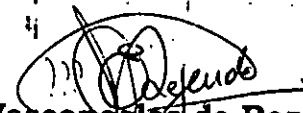
**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir de 01 de julho de 2006.

Sala das Sessões, 20 de Junho de 2006.

  
**João Altair Caetano dos Santos**  
Vogal / Presidente

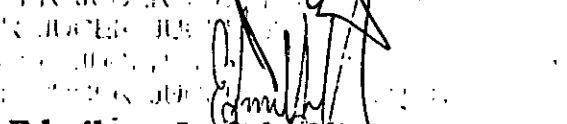
  
**Jairo Pelles**  
Vogal

  
**Oldegar Carlos Denny**  
Vogal


  
**Elderico Vasconcelos de Rezende**  
Vogal

  
**Juraci Ribeiro da Silva**  
Vogal

*Assinatura*  
**Clodoaldo Andrade**  
Vogal

  
**Edmilson José de Oliveira Pedrosa**  
Vogal/relator

*Assinatura*  
**Maria Pereira dos S. Pinheiro**  
Vogal

  
**José Domingos Filho**  
Vogal

*Assinatura*  
**Domingos Pascoal dos Santos**  
Vogal

*Assinatura*  
**José Ribamar Falcão Araújo**  
Vogal-suplente